ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 321/2022
(De 1º DE JUNHO DE 2022)

Concede Gratificação de Representação ao servidor comissionado do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º- JOÃO PEREIRA DA SILVA, portador do RG n° 854.889 SSP/SE e CPF n° 534.052.265-20, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, da Secretaria Municipal de Transporte, a Gratificação de Representação no percentual de 30% (trinta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1° de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal